



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 867

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 27/08/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de abastecimento de água na localidade de Morro Branco, distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 06 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, COENCO SANEAMENTO LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. Compareceu ao certame apenas a empresa COENCO SANEAMENTO LTDA, através de seu procurador, Sr. Kadson da Silva Gomes. As empresas: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. COENCO SANEAMENTO LTDA	R\$ 7.637.394,57
2º. CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 9.764.712,28

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa COENCO SANEAMENTO LTDA, através de seu procurador, Sr. Kadson da Silva Gomes, também o fizesse. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: COENCO SANEAMENTO LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a empresa: COENCO SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R\$ 7.637.394,57 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão

enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 05 de agosto de 2020. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE - Edson Luís Lopes Andrade - MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO SUPLENTE - Yan Frota Farias Marques - ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Kadson da Silva Gomes - Representante da empresa COENCO SANEAMENTO LTDA.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: COENCO SANEAMENTO LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 7.637.394,57 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 9.764.712,28 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme ata datada em 05 de agosto de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 205.369,86
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 211.667,56
3ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 214.318,24
4ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 222.174,24
5ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 229.681,56

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 205.369,86 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais, e oitenta e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 05 de agosto de 2020. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE - Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO SUPLENTE - Yan Frota Farias Marques - ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 205.369,86 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 211.667,56 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), 3º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 214.318,24 (duzentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), 4º LUGAR: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 222.174,24 (duzentos e vinte e dois mil, centos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e 5º LUGAR: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 229.681,56 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) conforme ata datada em 05 de agosto de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo

manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P117449/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios II (açúcar, arroz, feijão de corda e macarrão), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P117449/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 084/2020-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. Sobral, Ceará, aos 06 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020-SME						
COMERCIAL KAYO LTDA - EPP - CNPJ: 35.206.677/0001-65						
1	QUILOGRAMA	121.500	ACÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	R\$ 2,20	R\$ 267.300,00
2	QUILOGRAMA	40.500	ACÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	R\$ 2,20	R\$ 89.100,00
4	QUILOGRAMA	40.500	ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	REALENGO	R\$ 3,28	R\$ 132.840,00
5	QUILOGRAMA	121.500	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1. Descrição complementar: Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	R\$ 4,52	R\$ 549.180,00
6	QUILOGRAMA	40.500	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1. Descrição complementar: Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	R\$ 4,52	R\$ 183.060,00

T J M PAULA – EPP - CNPJ: 07.593.626/0001-06						
3	QUILOGRAMA	121.500	ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	CELIA PANELAÇO	RS 3,29	RS 399.735,00
INDÚSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA - CNPJ: 05.270.731/0001-70						
7	PACOTE	121.500	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitamínado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PAJE	RS 1,68	RS 204.120,00
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
8	PACOTE	40.500	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitamínado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PREDILLETTO	RS 1,80	RS 72.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1223/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como finalidade a INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 06.01. 12.365.0153.1. 116.4.4.90.51.00. 1.120.0000.00 e 06.01.12.365. 0153.1.116.4.4. 90.51.00.1. 111.0000.00 ao Contrato nº 1223/2020 - SME, que tem como objeto a “execução da reforma da escola de ensino infantil - Raimundo Pimentel Gomes (CAIC), conforme Ofício nº 13/2020, exarado pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da SME. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 064/2020 - SME - CRIA O COMITÊ ESCOLAR PARA DISCUSSÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sobral normatizou, através do Decreto Municipal nº 2.371 de 16 de março de 2020, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Sobral, estabelecendo medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que foi reconhecido estado de calamidade pública no Município de Sobral, por força do Decreto Legislativo nº 547, de 23 de Abril de 2020, exarado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Município de Sobral, no âmbito educacional, tais como a suspensão das aulas, a paralisação do transporte escolar, a distribuição de kits de alimentação escolar, dentre outras. CONSIDERANDO a prorrogação da suspensão das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino até o dia 15 de Agosto de 2020, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2445, de 08 de Junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as medidas pedagógicas, de monitoramento, de comunicação e de distanciamento social para o retorno às atividades presenciais das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19; RESOLVE: Art. 1º. Criar o Comitê Escolar para cada unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação de Sobral (SME), com o objetivo de discutir, orientar e acompanhar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito de cada Escola Municipal de Sobral. Art. 2º. O comitê será constituído por profissionais das unidades escolares vinculadas à SME, envolvendo diretores, coordenadores pedagógicos e demais técnicos das escolas do Município de Sobral, sendo compostos pelos membros designados no Anexo Único desta portaria. § 1º. O comitê será coordenado pelo diretor de cada unidade de ensino, sendo este o responsável por convocar reuniões na sua respectiva escola. § 2º. Cada escola terá seu próprio comitê para o acompanhamento e decisão de diretrizes para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), conforme membros designados nesta portaria, respeitados as diretrizes dispostas no Plano de Retomada às Atividades Presenciais das Unidades de Ensino a ser divulgado

pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral. Art. 3º. O comitê de cada escola se reunirá para compartilhar informações, acompanhar acontecimentos, definir medidas, orientar a tomada de decisões, e divulgá-las no âmbito de cada unidade de ensino, aos seus respectivos docentes, discentes e famílias dos alunos matriculados, acerca da pandemia do novo coronavírus e das medidas a serem seguidas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Art. 4º. As ações do comitê terão validade até o fim do estado de emergência no Município de Sobral. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Secretaria Municipal da Educação, aos 30 de julho de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 064/2020 - SME		
MEMBROS DOS COMITÊS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE		
UNIDADE DE ENSINO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO	EMANUELA CRISTINA GOMES FREITAS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	DIRETORA
	ANDRÉA SILVA RODRIGUES	PROFESSORA
	JÉSSICA TULIANA AGUIAR LOPES	PROFESSORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	LUANA JORDANA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	MARIA LUCILENE DE LIMA	DIRETORA
	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	PROFESSORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA	DIRETORA
	ANTONIA JAMIRIA CORDEIRO DE ARAUJO ANDRADE	PROFESSORA
	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	PROFESSORA
	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSORA
	CRIZELIDIA SILVA PACHECO	PROFESSORA
	ANTONIA ERITANIA DE CASTRO CAVALCANTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	TERESA MARA VASCONCELOS PINTO	DIRETORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANÍSIA ROCHA	GEORGIA VILA DIAS CAVALCANTE	PROFESSORA
	ALINE AZEVEDO DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	TAMIRES RIOS PESSOA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	ANA ISA MORAIS MELO	DIRETORA
	RAFAELA ARAUJO DAMASCENO	PROFESSORA
	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	PROFESSORA
	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE	MARIA IEDA DE FARIAS	DIRETORA
	KEYLA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSORA
	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	SECRETARIA ESCOLAR
	ARTAIS PINHEIRO DE ANDRADE CUNHA	APOIO DE COORDENACAO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	DIRETORA
	EGLANTINA MELO ROCHA	PROFESSORA
	LUIZA SOARES MELO	PROFESSORA
	MARIA MACÉLIA MOREIRA ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO	DIRETORA
	MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO	PROFESSORA
	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELÉO ALVES DA SILVA	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	DIRETORA
	ANA CLEIA DA SILVA OLIVEIRA H.	PROFESSORA
	VANDA MARIA DE ARRUDA	PROFESSORA
	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	VALDECIR FROTA ARAUJO	DIRETORA
	MARIA EDNIR OLIVEIRA MARTINS	PROFESSORA
	MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA	SECRETARIA ESCOLAR
	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	FRANCISCA LIVIA CARNEIRO SILVA	CUIDADORA
	NAFRISA LUCAS DA COSTA	CUIDADORA
	ANTÔNIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	DIRETORA
	JULIETE DA COSTA DIAS	PROFESSORA
	JULIA MACHADO OLIVEIRA	PROFESSORA
	ANTONIA ARAGAO FARIAS	PROFESSORA
BENDITA JUSCLIANE BEZERRA ARRUDA	PROFESSORA	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	DRIANA RAQUEL MESQUITA SANTOS	PROFESSORA
	KLECIA DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	PROFESSORA
	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	PROFESSORA
	SIMONE FREIRE DE SALES	PROFESSORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU	PROFESSORA
	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO
	SUZANA MENDES MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	CÉLIA MARIA RODRIGUES AGUIAR	DIRETORA
	ANNA CAROLLINA DIAS RIPARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	DIRETORA
	DORIVANIA ARRUDA PRADO	SECRETARIA ESCOLAR

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	MARIA DAIANE RODRIGUES DE SOUSA	APOIO DE COORDENACAO
	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	DIRETORA
CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	VALERIA RUFINO CUNHA	DIRETORA
	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CELIA MARIA LEANDRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSORA
	KATIA RODRIGUES CAVALCANTE	CUIDADORA
	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	DIRETOR
	VICENTE DOMINGOS MARQUES JUNIOR	PROFESSOR
	JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO	PROFESSORA
	ROBERTA DOMINGOS	CONSELHO ESCOLAR
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL ESCOLA EDGAR LINHARES	VIRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO
	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	DIRETOR
	FLAVIA PONTES BORGES	PROFESSORA
	FERNANDA VIEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS
	FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	COORDENADOR PEDAGOGICO
	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	DIRETORA
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	PROFESSORA
	ANTONIO MOREIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	GLEICIANE DE PAIVA MELO	COORDENADORA PEDAGOGICA
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	DIRETORA
	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR
	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	DIRETOR
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	FRANCISCO JOSE BERNARDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
	MARIA ADRIELY DUARTE RODRIGUES	PROFESSORA
	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	DIRETORA
	MILENA ASSUNÇÃO PROCÓPIO	ORIENTADORA EDUCACIONAL
	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR
	FABRINE NAPOLEAO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARIA ARIANA GOMES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	RAY FRANK MENDES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAGOGICO
	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	DIRETORA
	CICERO ROMAO TAVARES RAMOS	PROFESSOR
	LUIS FELIPE DE SOUSA BRANDAO	PROFESSOR
	BRENDA BARBOSA SALES	PROFESSORA
	ALINE BRAGA DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR
	LIVIA DE MARIA FERREIRA GOMES	SUPERVISORA DE SERVIÇOS
	MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL	SUPERVISORA DE SERVIÇOS
	COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA	RAIMUNDO GOMES DE LIRA
PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA		DIRETOR
AUFRAIN JUNIOR ALBUQUERQUE TELES		PROFESSOR
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	GLEICIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR
	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO
	TERESINHA KELY DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	SÉRGIO BARBOSA ALVES	DIRETOR
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO DE ARAGÃO	ORIENTADORA EDUCACIONAL
	FRANCISCO OSORIO CAVALCANTE FILHO	CONTROLADOR DE ACESSO
	JOSILENE MIGUEL SANTOS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR
ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL	SHIRLEY COSTA ARAUJO	SECRETARIA ESCOLAR
	TEREZA MONICA DE PAIVA AMARAL	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA	DIRETORA
	LUZAIRA MENDES VIEIRA CAVALCANTE	PROFESSORA
ESCOLA ANTÔNIO MENDES FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA TEREZINHA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSORA
	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETORA
	PEDRA XARNÉLIA FÉLIX SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR
ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONÇALVES	PROFESSORA
	VERA LÚCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	TATIANA DE ARAUJO MATOS	DIRETORA
	ANA JÚLIA PONTE	PROFESSORA
ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LAURA DE LIMA CONSTÂNCIO	PROFESSORA
	BENEDITO MENDES MONTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	RITA DE CÁSSIA PINTO	DIRETORA
	FRANCISCA GONÇALVES ELIAS	PROFESSORA
	ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	PROFESSORA READAPTADA

ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	VALÉRIA MENDES DA FROTA BEZERRA	DIRETORA
	JOANA DARC GAMA DUARTE	PROFESSORA
ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	DIRETORA
	EDNEIA MACHADO MESQUITA	FUNCIONÁRIA
	FRANCISCA MARINA DA SILVA	MÃE DE ALUNO
	GLEICIANE PAULO ALBUQUERQUE	PROFESSORA
ESCOLA DELIZA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO
	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETORA
	JARDEL LIMA DE SOUSA	PROFESSOR
	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	PROFESSORA
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO
	CARMEM ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	FRANCISCO RAMOS CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO
	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA	DIRETORA
ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANA VALÉRIA ÁVILA	SECRETARIA ESCOLAR
	ANTONIA CICERA OLIVEIRA	DIRETORA
	MARIA EDNA ALBINO	PROFESSORA
	ANTONIA REGINA NASCIMENTO	PROFESSORA
ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	GEANE MARIA DOMINGUES	SECRETARIA ESCOLAR
	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS	DIRETORA
ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JACIARA RODRIGUES MELO FEIJAO	PROFESSORA
	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	APOIO DE COORDENACAO
	PAULA PORTELA MOREIRA	APOIO DE COORDENACAO
	ANNE KAROLINY BARROS OLIVEIRA FRANCO	PROFESSORA
ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARILENE MENDES DA SILVA	PROFESSORA
	ANTÔNIA TAÍNA SILVA AZEVEDO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	JÓIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	DIRETORA
	MIKAELE MARIA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSORA
ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES	SECRETARIA ESCOLAR
	JANIELA FREITAS TIBURCIO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	DIRETORA
ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	SECRETARIA ESCOLAR
	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	IRLA AVILA PAIVA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ELIEZIO ALMEIDA MOURA	DIRETOR
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA EVANDA DE MESQUITA	SECRETARIA ESCOLAR
	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETORA
	GESSIANE SALES	REPRESENTANTE DO GRUPO DE PAIS
	JOSE VALCI SANTANA	REPRESENTANTE DO GRUPO DE PAIS
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA	PROFESSOR
	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	HELENILDA MARIA MOTA	DIRETORA
	ÁGUIDA PAULA DUARTE BRITO	PROFESSORA
ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR
	LEANDRO BALBINO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	DIRETORA
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROGEVANIA FARRAPO LIMA	SECRETARIA
	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA	DIRETORA
	CLEANE DE VASCONCELOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	ANDREIA GOMES SANTANA	PROFESSORA
	CLEIDILENE ALVES DUARTE	PROFESSORA
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA TELMA DIAS FERREIRA	PROFESSORA
	FRANCISCA FRANCIENE DE OLIVEIRA CARLOS	PROFESSORA
	TIANE LINHARES DA SILVA	PROFESSORA
	JONES RELSON DUARTE BENTO	PROFESSOR
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROBELINA SOUSA	PROFESSORA
	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR
	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	DIRETORA
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	PROFESSOR
	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETARIA ESCOLAR
	ELIENE SANTOS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR PEDAGOGICO
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	DIRETORA
	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA DE FATIMA PARENTE LINHARES	VICE-DIRETORA
	ELIS REGINA DE SOUSA SILVA	VICE-DIRETORA
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA AUSTRELINDA DE OLIVEIRA FERNANDES	APOIO DE COORDENACAO
	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	DIRETORA
	JOÃO PAULO BARROS	PROFESSOR
	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA
	ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA	PROFESSORA

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCILDA ALEXANDRE FREIRE	APOIO DE COORDENACAO
	ELEANEUDA GOMES PARENTE	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA SOCORRO FERREIRA DUARTE	COORDENADORA PEDAGOGICA
	CRISTIANE RIBEIRO MENENEZES	DIRETORA
ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	COORDENADORA PEDAGOGICA
	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETORA
	MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES	PROFESSORA
	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALNEINA SOUSA FERREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	JOSE MARCELO LINO SILVA	CONTROLADOR DE ACESSO
	PATRICIA MARIA MELO DE SOUSA	MANIPULADORA DE ALIMENTOS
	ROGELINA TEIXEIRA DE SOUSA	MANIPULADORA DE ALIMENTOS
ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONTALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA PONCE LEON NOBRE	ADMINISTRATIVO
	MARYANE LOPES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ANA CRISTINA DA COSTA	DIRETORA
	ANTONIA EXPEDIANA DE ARAUJO ABREU	PROFESSORA
ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	DIRETORA
	ALEXSANDRA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSORA
	ANTONIA CICERA ARAUJO PERNAMBUCO	PROFESSORA
	LUZIA DUARTE RODRIGUES	VICE -DIRETORA
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	DIRETORA
	FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR
ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR
	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	APOIO DE COORDENACAO
	SILVANA MARIA DE SOUSA	APOIO DE COORDENACAO
	NATANAEL ROMÃO GADELHA	APOIO DE COORDENACAO
	MARCIO SHELLEY SILVA GALDINO ZELDIR QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGOGICO
	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	DIRETORA
	LUSIANE RODRIGUES BALBINO	REPRESENTANTE DO GRUPO DE PAIS
	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	MANIPULADORA DE ALIMENTOS
	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	PROFESSORA
	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	SECRETARIA ESCOLAR
ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROBERTO DÊNIS LIMA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS
	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	LUIDMILA TOMAZ DE SÁ	DIRETORA
	ROSLANINA MARIA VASCONCELOS	PROFESSORA
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LUCIA TRINDADE	SECRETARIA ESCOLAR
	FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
	FRANCISCA LICIANE SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	COORDENADORA PEDAGOGICA
ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR
	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETARIA ESCOLAR
	REGINA CLAUDIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	COORDENADORA PEDAGOGICA
ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	DIRETORA
	RAYANE MORAIS DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR
	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	TATYANA SOUSA MORAES	COORDENADORA PEDAGOGICA
ESCOLA PAULO ARAGÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA MARIA DE SOUZA	DIRETORA
	ROSA MARIA DE SOUSA	REPRESENTANTE DO GRUPO DE PAIS
	ROSA MARIA SOUSA MENDES	PROFESSOR (A)
	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETARIO(A) ESCOLAR
ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA AURICELIA DE CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	DIRETOR (A)
	ANTONIO ACACIO AGUIAR	PROFESSOR (A)
	MISAELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	DILLIANY MARQUES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	CAROLINE DE FATIMA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	VIVIANE ANDRADE	DIRETORA
	KEILA PEREIRA LIMA	PROFESSORA
ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	COORDENADOR PEDAGOGICO
	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETORA
	FRANCISCO WELLINGTON ARRUDA LINHARES	PROFESSOR
	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETARIA ESCOLAR
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	GLEYCIANE CARNEIRO POPNTE ARAGÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	DAYBSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO
	GILMARA ALENCAR DUARTE	COORDENADORA PEDAGOGICA
	MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	DIRETORA
	MICHEL DE LIMA SANTOS	INSPETOR
	FRANCISCA VALÉRIA DE SOUSA	ORIENTADORA EDUCACIONAL
	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE VIANA	PROFESSORA
	JORGIANE DE SOUZA GAMELEIRA	PROFESSORA
	MARIA CRISTIANE GOMES	PROFESSORA
	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR

ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES	COORDENADORA PEDAGOGICA
	VANESSA MONICA ARAUJO SABÓIA	DIRETORA
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA KÉLVIA DE LIRA RIBEIRO	PROFESSORA
	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	DIRETORA
	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	PROFESSOR
	JOSIER RIPARDO NASCIMENTO	PROFESSOR
ESCOLA VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOYLA MARIA PIRES BERNARDO	PROFESSORA
	MÁRCIA SOARES FERNANDES	PROFESSORA
	FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO	DIRETOR
	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGOGICA
	JOELMA GOMES DE PAULO	COORDENADORA PEDAGOGICA
	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	PROFESSOR

PORTARIA 065/2020 - SME - Cancela dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora Sra. TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA, matrícula nº 17017, integrante do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 66/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122453/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 67/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122454/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 68/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122455/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 69/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122456/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 70/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122458/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 71/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122461/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 72/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122462/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 73/2020 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122460/2020, que trata sobre esclarecimentos referentes à percepção indevida do benefício assistencial AUXÍLIO EMERGENCIAL por servidor público, nos termos do artigo 2º, II, § 5º, da Lei 13.982, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Antonia Liziane da Silva Aguiar, Servidora efetiva, Agente Administrativo, Gerente DNS 3, Matrícula nº 6.480, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2020, Ata de Registro de Preços nº 068/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 244/2020-SMS, decorrente do P118186/2020 da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 056/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 138/2019 - SEDHAS tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.1 0.302. 0073.237 6.33903900 .1220000002, conforme o Processo nº P120661/2020. Sobral, 06 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 049/2020 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, JULIA MARIA RÚBIA ALVES DE SOUSA, Técnica de Enfermagem (Atenção Especializada), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 25/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0478-25/2017, a partir do 15º (décimo quinto) dia de agosto de 2020. Sobral, 06 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 09/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 06 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 09/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
EDITAL 09/2020 - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
CÓD. 01 ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS COM ATUAÇÃO NAS MATERNIDADES		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Ailla Cristina Alves Ponte	Enfermeiro da Estratégia Trevo	20,0
Ana Rita de Souza	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,5
Carolina Cavalcante Tavares Archanjo	Enfermeiro da Estratégia Trevo	25,5
Marcelo de Sousa Nascimento	Enfermeiro da Estratégia Trevo	22,0
Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0
Priscila Dias Pinto	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0
Vanessa Araújo Viana	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0
Wagner Silva Moraes Nascimento	Enfermeiro da Estratégia Trevo	24,0
CÓD. 02 FARMACÊUTICO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Francisco Colombo Carvalho Junior	Farmacêutico	9,0
Jean Linhares de Lima	Farmacêutico	34,0

CÓD. 03 FONOAUDIÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Beatriz Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque	Fonoaudiólogo	30,0
Iadny Carolina Fonseca Silva	Fonoaudiólogo	19,0
Marília Gabriela Santos Bezerra	Fonoaudiólogo	0,0
CÓD. 04 MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Ana Talita Vasconcelos Archanjo	Médico Generalista	7,0
Dina Andressa Martins Monteiro	Médico Generalista	9,0
Francisco de Assis Costa Silva	Médico Generalista	7,5
José de Arimatéia do Nascimento Júnior	Médico Generalista	6,5
Lícia Alves Fernandes	Médico Generalista	5,0
Micaele Esloane Soares	Médico Generalista	8,0
Mikaelle Lopes Rodrigues	Médico Generalista	7,0
Sebastião Carlos de Sousa Oliveira	Médico Generalista	9,5
Valéria Fontenele Marques	Médico Generalista	7,0
Vanessa Rocha Neves Carneiro	Médico Generalista	7,0
CÓD. 05 MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Érica Bezerra de Almeida	Médico Plantonista Generalista	12,5
Laurinda Ruth de Sousa Melo Varão	Médico Plantonista Generalista	15,0
Maria Mariana Rocha Gomes	Médico Plantonista Generalista	6,0
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	Médico Plantonista Generalista	17,0
Tiago Laio Bezerra Cordeiro	Médico Plantonista Generalista	21,0
CÓD. 06 PSICÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adriana Brandão de Paulo	Psicólogo	8,5
Alane Cunha de Albuquerque	Psicólogo	22,5
Ana Belcina Gomes da Silva	Psicólogo	20,0
Bruna Kérsia Vasconcelos	Psicólogo	22,0
Déborah Fontenele de Oliveira	Psicólogo	19,5
Deborah Leite de Abreu Souza	Psicólogo	13,5
Dimas Sampaio Cavalcante	Psicólogo	25,5
Flávia Lendegue de Matos Regalo	Psicólogo	17,0
Francisco Demilson Paixão Júnior	Psicólogo	13,3
Francisco Rogery Martins Santos Filho	Psicólogo	22,5
Jonas Mendes Oliveira	Psicólogo	13,5
José do Egito Fernandes Bezerra	Psicólogo	20,0
Juliana Yasmim Lopes Gomes	Psicólogo	5,5
Karla da Silva Machado	Psicólogo	27,0
Leila Ponte Vasconcelos	Psicólogo	30,5
Marcossuel Gomes Acióles	Psicólogo	19,0
Maria Alanne de Oliveira Frota	Psicólogo	24,0
Marília Tomaz Frederico	Psicólogo	0,0
Marinara Nobre Paiva	Psicólogo	11,5
Monyque Yara Alves Lopes	Psicólogo	5,0
Paola Lopes Lima	Psicólogo	19,0
Silvialine Fontenele Ramos	Psicólogo	4,5
Valdianne Aragão Silva	Psicólogo	23,0
Valeska Maria Sousa Cruz	Psicólogo	0,0
CÓD. 07 EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adílio Moreira de Moraes	Educador Físico	16,0
Antônio Cleano Mesquita Vasconcelos	Educador Físico	12,5
Barbara Maria Braga Brito	Educador Físico	5,5
Darlanderson Gomes Albuquerque	Educador Físico	17,5
Douglas Prado Araújo	Educador Físico	36,5
Félix David Lima dos Santos	Educador Físico	14,5
Fernanda Paula de Carvalho Farias	Educador Físico	4,0
Germana Damasceno Batista	Educador Físico	9,0
Larisse Damasceno Pontes	Educador Físico	28,0
Lidiane Almeida Moura	Educador Físico	18,0
Maiko Marques Gomes	Educador Físico	0,0
Renata Alves dos Santos	Educador Físico	13,0
Vernielle Emmelin Soares Ferreira	Educador Físico	25,0
CÓD. 08 ENFERMEIRO OBSTÉTRICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Aline Ávila Vasconcelos	Enfermeiro Obstétrico	17,0
Amanda Oliveira Barbosa	Enfermeiro Obstétrico	8,0
Ana Eliselma Furtado Silva	Enfermeiro Obstétrico	5,0
Ana Jéssica Silva Damasceno	Enfermeiro Obstétrico	8,0
Ana Lizete de Souza Bastos	Enfermeiro Obstétrico	3,5
Brena Laryelle Damasceno Aguiar	Enfermeiro Obstétrico	10,5
Fernando do Nascimento Caetano Filho	Enfermeiro Obstétrico	6,5
Flaviana Lima da Silva	Enfermeiro Obstétrico	2,5
Francisca Yslane Albuquerque	Enfermeiro Obstétrico	3,5
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	Enfermeiro Obstétrico	29,0
Jonas Sampaio Alexandrino	Enfermeiro Obstétrico	21,0
Josiléia Félix Magalhães	Enfermeiro Obstétrico	8,0
Luana Vasconcelos Araújo	Enfermeiro Obstétrico	4,5
Luciane Silva Oliveira	Enfermeiro Obstétrico	11,0
Marcela Marinho Sousa de Lima	Enfermeiro Obstétrico	10,0
Maria Danielle Alves do Nascimento	Enfermeiro Obstétrico	9,0
Maria do Socorro Coelho Lopes	Enfermeiro Obstétrico	21,5
Maria do Socorro Sales de Vasconcelos Silva	Enfermeiro Obstétrico	16,0
Maria Valderlanya de Vasconcelos Frota	Enfermeiro Obstétrico	16,0
Nayana Cintia Silveira	Enfermeiro Obstétrico	10,0
CÓD. 10 FARMACÊUTICO 40H ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alana Sales Cavalcante	Farmacêutico 40h	8,0
Ana Valeska Costa Vasconcelos	Farmacêutico 40h	7,0
Andressa Ponte Sabino	Farmacêutico 40h	16,5
Danielle Parente Linhares	Farmacêutico 40h	26,0
Elem Juliana Silva Santana	Farmacêutico 40h	15,5
Ianna Vasconcelos Feijão	Farmacêutico 40h	4,0
Joaquim Horácio de Araújo Neto	Farmacêutico 40h	7,5
José Garcia de Sousa	Farmacêutico 40h	21,5
Larissa Janyne Oliveira Lima	Farmacêutico 40h	22,5
Lavina Carneiro Alencar	Farmacêutico 40h	20,0

Luis Miguel Fernandes de Souza	Farmacêutico 40h	29,0
Lysrayane Kerullen David Barroso	Farmacêutico 40h	41,0
Maria Alana Duarte Marinho	Farmacêutico 40h	28,0
Natália Lima Mesquita	Farmacêutico 40h	13,0
Patricia Vasconcelos de Freitas	Farmacêutico 40h	25,5
Samara Parente Farias Mendes	Farmacêutico 40h	28,5
Tereza Doralucia Rodrigues Ponte	Farmacêutico 40h	30,0
CÓD. 11 MÉDICO CARDIOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto	Médico Cardiologista	19,0
CÓD. 12 MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Aloisio Gazal Rocha	Médico Coloproctologista	14,0
CÓD. 15 MÉDICO MASTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Emmanuel Filizola Cavalcante	Médico Mastologista	37,0
CÓD. 20 MÉDICO ORTOPEDISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
George Augusto Coelho de Oliveira	Médico Ortopedista	8,5
Giovanni Andrade Lima	Médico Ortopedista	4,0
Júlio César Chagas e Cavalcante	Médico Ortopedista	28,5
Pedro Wisley Sampaio Hardy	Médico Ortopedista	32,5
CÓD. 26 MÉDICO VETERINÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Francisca Flávia da Silva	Médico Veterinário	11,0
Jessica Maria Cavalcante Mesquita	Médico Veterinário	12,0
Lia Luma Prado	Médico Veterinário	20,5
Cód. 27 Nutricionista voltado as ações da VISA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Crislane Martins Timbó	Nutricionista VISA	25,0
Indianara Caetano de Paula	Nutricionista VISA	15,0
Rute Aguiar Ribeiro	Nutricionista VISA	19,0
Vanilsa Mendes de Sousa	Nutricionista VISA	24,0
CÓD. 28 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alexandre Carvalho Arruda Barreto	Odontólogo Especialista em Endodontia	23,0
Esther Carneiro Ribeiro	Odontólogo Especialista em Endodontia	24,5
Luciana Dellamano Chacon	Odontólogo Especialista em Endodontia	33,0
Maria Aline Ferreira Damasceno	Odontólogo Especialista em Endodontia	14,0
Tais da Silva Rabelo	Odontólogo Especialista em Endodontia	30,5
CÓD. 29 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Hélvia Meneses Vasconcelos Diogenes	Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais	12,0
CÓD. 31 PSICÓLOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Bruno Alves Frota	Psicólogo AE	10,0
Erika Alcantara Freire	Psicólogo AE	3,5
Felipe Setubal Matos Santos	Psicólogo AE	14,0
Mara Raquel Fernandes Souza	Psicólogo AE	8,0
Naianna Maria Morais Melo Izabel	Psicólogo AE	6,0
Sheily Anne Jaques Barreto de Souza	Psicólogo AE	16,0
Thalynne Rosedo da Costa	Psicólogo AE	25,5
CÓD. 32 PSICOPEDAGOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Jisiane Sales da Silva Araújo	Psicopedagogo AE	21,5
CÓD. 33 TECNÓLOGO DE ALIMENTOS		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Samara Quariguasi Andrade de Carvalho	Tecnólogo de Alimentos	22,0
CÓD. 34 TECNÓLOGO EM SANEAMENTO		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adriana Alves de Lima	Tecnólogo em Saneamento	18,0
Evângela Ellen Lourenço Gomes	Tecnólogo em Saneamento	3,0
Fabiana Conceição Souza de Freitas	Tecnólogo em Saneamento	3,0
CÓD. 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alinne Bastos Viana	Terapeuta Ocupacional	32,0
Ana Lorena Madeira de Lima	Terapeuta Ocupacional	21,5
Ângela Célia Carvalho Parente	Terapeuta Ocupacional	24,5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - Processo nº: P122174/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pelo Sr. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 12/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 23/10/2020 e findando no dia 20/02/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - Processo nº: P121324/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pelo Sr. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 24/07/2020 e findando no dia 21/11/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019-SEINF - Processo nº: P122196/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: Empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 20/08/2020 e findando no dia 19/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/08/2020 e findando no dia 18/12/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: Empresa PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 09.148.139/0001-51, representado pelo Sr. PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para análises de água das estações de tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/09901 e Processo nº P103214/2020. VALOR: R\$ 8.309,00 (oito mil trezentos e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Phellipe de Paula dos Santos Barbosa: Representante da CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 150/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Regulamenta a retomada gradual às atividades presenciais da Câmara Municipal de Sobral para o segundo período legislativo de 2020 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Ficam estabelecidas as regras mínimas para a retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sobral, na forma e condições desta Resolução. Art. 2º - O ingresso de qualquer pessoa no recinto da Câmara Municipal de Sobral somente será autorizado com a utilização contínua de máscara, sendo permitidas as de tecido, higienização das mãos, na entrada, com álcool 70% INPM, e demais medidas pertinentes à prevenção e combate do Coronavírus (SARS-CoV-2), disponibilizado pelo Poder Legislativo. Parágrafo Único. O acesso às dependências da Casa Legislativa será restrito aos vereadores e servidores, sendo que estes com a devida identificação funcional. Art. 3º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Sobral, a partir de 03 de agosto de 2020, será de: segunda e terça, das 08 às 18:00h; quarta, quinta e

sexta, das 08 às 14:00h. §1º. Os trabalhos por meio remoto continuarão sendo administrados pelos ocupantes de cargos de direção e chefia dos departamentos da Câmara, a quem cabe também convocar e escalonar servidores, ressalvados aqueles que se encontram no grupo de risco, conforme as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual e Municipal de Saúde. Art. 4º. O segundo período legislativo terá iniciado no dia 03 de agosto de 2020, com as sessões legislativas realizadas de forma híbrida, presencial no Plenário da Câmara, cabendo ao vereador o direito de participar das sessões de forma presencial no Plenário 05 de Julho ou por videoconferência. §1º. As sessões ordinárias, durante o período de enfrentamento à pandemia do COVID-19, permanecerão a serem realizadas todas as segundas e terças-feiras, salvo em caso de urgência, urgentíssima, que trata de matérias essenciais ao enfrentamento do Coronavírus/COVID-19, podendo ser convocadas pelo Prefeito e/ou Presidente da Câmara através da rede mundial de computadores, bem como realizar as respectivas sessões. §2º. As sessões da Câmara serão públicas, salvo deliberação em contrário, transmitidas pela Internet, salvo quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar. §3º. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara. a) Considerar-se-á presente à Sessão o Vereador que registrar sua presença, seja presencial ou via internet, até o início da Ordem do Dia. b) O Vereador poderá ausentar-se da Sessão, justificando motivo de saúde ou para desempenhar função parlamentar, desde que comunique de imediato ao Presidente da sessão. Art. 5º. Em cada sessão poderão se inscrever 04 (quatro) vereadores com o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada um. §1º - O vereador que quiser fazer uso da tribuna poderá optar para se inscrever presencialmente no Departamento Legislativo ou pela rede de computadores da Câmara, administrada pelo Departamento Legislativo, de 08 às 10:00h do dia da sessão, prevalecendo a inscrição por ordem de hora do registro. § 2º - Fica vedado o uso da Tribuna Popular durante o segundo período legislativo

de 2020. Art.6º - Serão realizadas por videoconferência as reuniões das comissões e audiências públicas, entretanto, os demais atos ou procedimentos que demandarem mais de três pessoas em um só ambiente ficam sob a responsabilidade da presidência decidir. Art. 7º. Fica suspenso qualquer tipo de sessão solene da Câmara no segundo período legislativo de 2020, ou enquanto durar o estado de pandemia. Art. 8º. Salvo as matérias que exijam urgência em razão da circunstância vivenciada pela pandemia que terão 08 (oito) dias para serem apreciadas, e as com prazo estabelecido no Regimento, as matérias só poderão ir para votação após a 3ª (terceira) Sessão Ordinária de sua leitura. Art. 9º. No Paço da Câmara Municipal de Sobral onde se encontra o Plenário 05 de Julho só poderão ter acesso os vereadores que optarem em participar das sessões presenciais e os funcionários responsáveis pelos serviços essenciais à realização e gravação das sessões. Art. 10. Os atendimentos ao público, nos prédios da Câmara Municipal estão terminantemente proibidos, bem como o acesso aos respectivos departamentos da Casa e gabinetes dos vereadores, com exceção dos mensageiros oriundos dos demais Poderes (Executivo e Judiciário), correios e fornecedores de bens e serviços que deverão estar portando instrumentos de prevenção e combate a COVID-19, podendo, ainda, ser oferecidas e tomadas medidas de higienização pela Câmara. Art. 11. A Câmara terá atendimento ao público externo por meio dos canais digitais (ex. telefone, correios eletrônicos, site, entre outros). Art.12. Fica o Presidente da Câmara autorizado a baixar portaria regulamentando os serviços de expediente do Poder Legislativo durante o período de pandemia com base nas resoluções vigentes. Art.13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de agosto de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO